

Id:OF8BCBB33C2361DO


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) COLETADO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", em favor da empresa ARNON SANTOS BERNADES (ECO RESÍDUOS), CNPJ: 29.260.422/0001-88, com o valor de 09 (NOVE) PARCELAS DE R\$1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) - MENSALS, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO nos locais de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Santana do Piauí - PI, 22 de março de 2021.


 Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal

Id:1518E194B248549B


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, designada pela Portaria Nº 028/2021, **CONVOCA** os licitantes credenciados para continuidade do certame abaixo descrito:

- > Pregão Presencial nº: **028/2021**
- > Processo Administrativo nº: **034/2021**
- > Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"**.
- > Data: **07 DE ABRIL DE 2021**.
- > Hora da Abertura: **13h00min**
- > Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI**.

Santana do Piauí - PI, 24 de março de 2021.

 Maria de Fátima Moura
 Pregoeira

Id:13B59C154C1549C


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, designada pela Portaria Nº 028/2021, **CONVOCA** os licitantes credenciados para continuidade do certame abaixo descrito:

- > Pregão Presencial nº: **029/2021**
- > Processo Administrativo nº: **035/2021**
- > Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL EM GERAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"**.
- > Data: **07 DE ABRIL DE 2021**.
- > Hora da Abertura: **14h00min**
- > Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI**.

Santana do Piauí - PI, 24 de março de 2021.

 Maria de Fátima Moura
 Pregoeira

Id:167C270D0FD5578B


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 030/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 030/2021
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
CONTRATADO: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ Nº: 29.228.039/0001-42
VALOR: R\$79.900,00 (SETENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS)
FUNTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MARÇO DE 2021

 Maria de Fátima Moura
 Pregoeira

Id:05D4E568AD5D578E

Id:13B59C1C54C157AD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 083/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

"DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato Pregão Presencial nº 030/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LAÍS PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o N° 013.248.993-79, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade do objeto ofertado pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 24 DE MARÇO DE 2021.


Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

PORTARIA PMS Nº 084/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

"DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato Pregão Presencial nº 032/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), VISANDO O ACOMPANHAMENTO, A HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO SELO ECOLÓGICO, COM A RESPECTIVA RECOMPENSA FINANCEIRA, CRIADA PELA LEI ESTADUAL Nº 5.813/2008 E ALTERADA PELA LEI Nº 6.581/2014, EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS QUE SE DESTACAREM NA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LAÍS PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o N° 013.248.993-79, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 24 DE MARÇO DE 2021.


Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:04719FF04FD35787

Id:01AB14FF94BF5799



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 030/2021

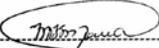
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2021.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 030/2021 referente "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado em 23 de março de 2021, pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, a Sra. Maria de Fátima Moura, nomeada pela Portaria nº 028/2021 e sua equipe de apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 29.228.039/0001-42 apresentando o valor global de R\$79.900,00 (SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 24 de março de 2021.


Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



Id:13B59C1C54C1579D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

Portaria nº 01/2021, de 25 de Março de 2021.

"Dispõe sobre a criação do grupo de avaliação do Plano de Educação Municipal e dá outras providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir grupo de trabalho para a avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes membros:

- 1 - Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal. CPF: 395.515.393-20
- 2 - Josiane Ferreira Leal. CPF: 470.435.043-68
- 3 - Maria de Lurdes Sousa Gonçalves. CPF: 319.956.243-49
- 4 - Elisete Maria Leal. CPF: 809.252.943-49
- 5 - Sandra Maria de Moura Leal. CPF: 953.131.683-04
- 6 - Ana Patrícia de Souza Gonçalves. CPF: 761.020.923-68
- 7 - Maria Inês da Rocha Leal. CPF nº 514.766.573-00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Santana do Piauí, Estado do Piauí, em 25 de Março de 2021.

Maria de Fátima Moura
Pregoeira


Maria Inês da Rocha Leal
Secretária Mun. de Educação
Portaria 03/2021

Id:OF8BCBB33C2361DO


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) COLETADO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", em favor da empresa ARNON SANTOS BERNADES (ECO RESÍDUOS), CNPJ: 29.260.422/0001-88, com o valor de 09 (NOVE) PARCELAS DE R\$1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) - MENSAIS, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO nos locais de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Santana do Piauí - PI, 22 de março de 2021.


 Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal

Id:1518E194B248549B


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, designada pela Portaria Nº 028/2021, **CONVOCA** os licitantes credenciados para continuidade do certame abaixo descrito:

- > Pregão Presencial nº: **028/2021**
- > Processo Administrativo nº: **034/2021**
- > Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"**.
- > Data: **07 DE ABRIL DE 2021**.
- > Hora da Abertura: **13h00min**
- > Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI**.

Santana do Piauí - PI, 24 de março de 2021.

 Maria de Fátima Moura
 Pregoeira

Id:13B59C1C54C1549C


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, designada pela Portaria Nº 028/2021, **CONVOCA** os licitantes credenciados para continuidade do certame abaixo descrito:

- > Pregão Presencial nº: **029/2021**
- > Processo Administrativo nº: **035/2021**
- > Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL EM GERAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"**.
- > Data: **07 DE ABRIL DE 2021**.
- > Hora da Abertura: **14h00min**
- > Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI**.

Santana do Piauí - PI, 24 de março de 2021.

 Maria de Fátima Moura
 Pregoeira

Id:167C270D0FD5578B


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 030/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 030/2021
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
CONTRATADO: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ Nº: 29.228.039/0001-42
VALOR: R\$79.900,00 (SETENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS)
FUNTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MARÇO DE 2021

 Maria de Fátima Moura
 Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 083/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

**“DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato Pregão Presencial nº 030/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: **“AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LAÍS PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o Nº **013.248.993-79**, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade do objeto ofertado pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 24 DE MARÇO DE 2021.


Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal